DECRETO Nº2.071 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$68.624,17 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manut.da Sec.Mun.de Administração
F-48, 53, 54 e 55
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.124,43
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 880,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.500,00
3.1.90.46.00 – Auxílio – Alimentação.....R$ 884,00

02.04.02 – Convênio Polícia Civil
06.122.0003.2022 – Convênio Polícia Civil
F-60
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 102,74

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manut.da Sec.Municipal de Finanças
F-72 e 78
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.271,76
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$19.823,57

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manut.da Sec.Municipal de Educação
F-87 e 88
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.595,47
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 958,85

02.07.03 – Educação Pré-Escola

12.365.0004.2028 – Manutenção da Pré-Escola
F-103
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 754,32

02.07.05 – FUNDEB
12.361.000454.2030 – FUNDEB
F-124
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.370,39

02.07.08 – Educação Universitária
12.364.0007.2037 – Educação Universitária
F-135
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 587,26

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Manut.da Sec.Municipal de Assist.Soc.e Habitação
F-188
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.686,71

02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-215
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 389,52

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-240
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.311,37

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0010.2050 – Manutenção dos Serviços Rurais
F-59
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 323,70

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun. de Saúde
02.12.01 – Administração da Saúde
10.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
F-266 e 267
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 9.527,27
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 277,22

02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes - TFD
F-305

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 778,37

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-331
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 142,12

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-337
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 3.879,97

02.14 – Sec.Mun.de Meio Amb., Agropec., Agric. e Apoio às Associações
02.14.01 – Adm. Sec.de Meio Amb., Agropec., Agric. e Apoio às Associações
18.122.0002.2019 – Man.Sec.Mun.de Meio Amb., Agropec. e Agricultura
F-381
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.455,13
TOTAL.....R$68.624,17

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.2 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo. Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2008 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-285 e 286
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$53.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.624,17
TOTAL.....R$68.624,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I